



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h (nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada dos licitantes para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento da licitante: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, RG Nº 2.871.448, Inscrita no **CRN Nº 11139**, situada na Tr. Sebastião Holanda Pinto, 101, Centro, Quixadá-Ceará. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou a licitante credenciada: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, a licitante: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES** a licitante não ofertou lances. A licitante **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA** foi declarada vencedora do certame. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA	<i>Pricilla Bryna M. de Sousa</i>